

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SECC**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR**  
**INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA**  
**ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA**

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 (dez horas), no auditório Brasília Itiberê, anexo à sede da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, à Rua Ébano Pereira, nº 240, Centro, CEP 80.410-240, Curitiba/PR, realizou-se a abertura da quarta sessão pública da Concorrência Pública n.º 001/2021/SECC, com a finalidade de contratação de 5 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, cumprindo o que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, que rege o referido processo licitatório. Estavam presentes o Presidente da Comissão Especial de Licitação, Diego de Oliveira Nogueira, e os membros Wagner Luiz Rodrigues, Danilo Peres Buss, Raphael Brito da Silva e Rita Oriana Rolim Chamorro. Também estavam presentes os servidores José Garcia de Oliveira, Controlador Interno, Ana Carolina Coura Vicente Machado, assessora técnica e Ester Emanuele Lima, assistente técnica. Consigna-se que a sessão foi transmitida ao vivo, pela internet, no Canal da SECC na plataforma YouTube, em cumprimento à Lei Estadual n.º 19.447/2018 e ao Decreto n.º 1.077/2019. O Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou aos representantes das empresas a assinatura na lista de presença, os quais já estavam credenciados nas sessões anteriores, não havendo alterações. Ao mesmo tempo em que assinaram a lista de presença, cada representante fez a entrega do Invólucro de nº 05, que contém os documentos de habilitação das empresas classificadas no julgamento técnico e de preços. A Comissão Especial de Licitação rubricou os lacres dos respectivos envelopes, tendo sido solicitado que os

representantes das licitantes também rubricassem os envelopes. Abertos os Invólucros nº 05, a Comissão Especial de Licitação rubricou os documentos apresentados por cada empresa, e, igualmente, todos estes documentos foram rubricados pelos representantes credenciados. Após a abertura de todos os invólucros nº 05, exame e rubrica dos documentos, o Presidente da Comissão suspendeu a sessão para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme o disposto nos itens 16 e 17 do edital. Retomada a sessão, às 15h00 (quinze horas), o Presidente da Comissão solicitou a verificação dos documentos de identidade dos representantes das empresas, para conferência dos nomes constantes na lista de presença assinada pela manhã, momento em que foi confirmada a presença de todos os representantes. Dando sequência, o Presidente da Comissão destacou que toda a documentação apresentada pelas empresas foi avaliada pela Comissão Especial de Licitação, a qual verificou a conformidade com as exigências do edital, nos itens 16 e 17. Ainda, foram verificadas a autenticidade das certidões emitidas via internet, bem como foram feitas as consultas nos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNJ), Cadastro de Licitante Inidôneos (TCU), Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar (TCE/PR), CADIN e Ocorrências no GMS, sendo que todas as licitantes apresentaram situação regular, conforme as certidões negativas que foram impressas e que serão anexadas ao processo, juntamente com o restante dos documentos de habilitação das empresas. Sendo assim, foram habilitadas nesta Concorrência as licitantes: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.; G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.; LUA PROPAGANDA LTDA.; TIF COMUNICAÇÃO LTDA. e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. Foram colocados à disposição dos presentes os documentos de habilitação de todas as agências, caso os representantes tivessem interesse em olhar novamente. Não havendo nenhuma objeção, então, foi proclamado o resultado da habilitação e estando todas as licitantes presentes, consideraram-nas intimadas desde logo do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Tendo havido expressamente a desistência

do direito de recorrer por parte de todas as licitantes presentes, vencidas as etapas previstas no edital para esta quarta e última sessão da Concorrência Pública nº 001/2021/SECC e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão, demais servidores e pelos representantes das empresas participantes.

  
**Cap. Diego de Oliveira Nogueira**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

  
**Raphael Brito da Silva**  
Membro

  
**Danilo Peres Buss**  
Membro

  
**José Garcia de Oliveira**  
Controlador Interno/SECC

  
**ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.**  
**MAURÍCIO ZANELA**

  
**G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**  
**SERGIO GALLI NEGRAES**

  
**LUA PROPAGANDA LTDA.**  
**GIOVANNA PUPPI TULIO**

  
**TIF COMUNICAÇÃO LTDA.**  
**RENATA OLSEMANN**

  
**VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA.**  
**LEONARDO ANZILIERO FRITZEN**

  
**Rita Oriana Rolim Chamorro**  
Membro

  
**Wagner Luiz Rodrigues**  
Membro

  
**Ana Carolina C. V. Machado**  
AT/LCC/SECC

  
**Ester Emanuelle Lima**  
Assistente/DG/SECC

EMPRESA	REPRESENTANTE	RG	ASSINATURA
TIF COMUNICAÇÃO LTDA.	RENATA OLSEMANN	86739712/PR	
VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA.	LEONARDO ANZILIERO FRITZEN	7757732-7/PR	
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.	MAURÍCIO ZANELA	5041592501/RS	
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	SERGIO GALLI NEGRAES	3244533-0/PR	
LUA PROPAGANDA LTDA.	GIOVANNA PUPPI TULIO	60083-08/SC	